

# Com abertura de processo de cassação, Camila fica no cargo e pode se defender

**DENÚNCIA** de crime eleitoral também foi recebida pela Polícia Federal

WELLINGTON MARQUES  
redacao12@jornalibia.com.br  
MATEUS FRIEDRICH  
redacao9@jornalibia.com.br  
REINALDO EW  
redacao9@jornalibia.com.br

Por 8 votos favoráveis e 1 contrário, a Câmara de Vereadores de Montenegro aprovou a abertura do processo de cassação do mandato da vereadora Camila Oliveira (Republicanos). O único voto contrário à abertura do processo de cassação foi da própria vereadora Camila. Na sessão ordinária que aconteceu na última quinta-feira, 20, também foi formada, através de um sorteio, uma comissão do processo, que terá como presidente o vereador Felipe Kinn (MDB), Valdeci Alves de Castro (Republicanos) será o relator e o vereador Ari Müller (PP) o terceiro membro.

O Pedido de cassação do mandato foi protocolado na Câmara pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT),

## Vereadora se defende das acusações

Na tribuna, a vereadora Camila Oliveira se defendeu das acusações e disse ser vítima de perseguição em razão da defesa intransigente das pautas do governo Federal. “Minha participação no vídeo elaborado pelas duas jovens que são eleitoras e, portanto, possuem discernimento suficiente para definir politicamente suas convicções. Se traduz, ao meu ver, em uma brincadeira, visto tratar de uma música paródia existente desde 2018”, pontuou a parlamentar.

Camila ainda disse que participou do vídeo, mas não é a compositora da música. “Particpei sem qualquer cunho de intolerância, como querem apregoar. Muito menos de ofensa à ala feminina mais radical e conservadora da moral e dos bons costumes, principalmente que or-

na última semana. O documento cita que o conteúdo publicado em redes sociais pela vereadora usa “palavras que proferem discurso de ódio e pejorativas; rotulando de forma grosseira, machista e preconceituosa as mulheres, num total desrespeito aos princípios democráticos e caracterizando claramente a quebra de decoro parlamentar”. Entre os argumentos ainda estão o descumprimento da Resolução de Mesa nº 7, de 06 de julho de 2022, que estabelece que é expressamente vedado aos agentes públicos da Câmara de Vereadores de Montenegro a utilização da estrutura da casa legislativa para a filmagem de propaganda política eleitoral.

O assessor jurídico da Câmara, Adriano Bergamo, respondeu questões jurídicas a respeito do processo instaurado para avaliar pedido de cassação do mandato da vereadora Camila de Oliveira (Republicanos). O primeiro esclarecimento é que ela segue em seu cargo. Segundo o advogado, enquanto não houver a votação final do processo de cassação, há a manutenção dos direitos do mandato, em uma analogia à “presunção de inocência”.

bitam nas redes sociais, que interpretam de outra forma os vídeos das jovens nos quais participo, passando a me atacar como se eu fosse o inimigo a ser combatido”, destacou.

A vereadora também citou o direito de liberdade de expressão e pediu desculpas para quem, por ventura, se



Grupo protestou pedindo a cassação da vereadora na sessão da última quinta-feira, 20

## Comissão de impeachment terá 90 dias para concluir trabalhos

Na noite da Sessão Ordinária Camila já foi notificada pelo presidente da Comissão Processante, o vereador Felipe Kinn, iniciando assim a contagem do prazo para a apresentação da sua defesa prévia. Também os trabalhos da comissão já iniciaram, com prazo de 90 dias para conclusão. Durante a tarde da quinta-feira, foi avaliada a necessidade legal de convocar o suplente de Camila,

vereador Cristian Souza (Republicanos), que assumiria somente na sessão do dia 20 para votar os quesitos relativos ao processo.

Mas, segundo assessor jurídico da Câmara de Vereadores de Montenegro, advogado Adriano Bergamo, a vereadora poderia participar normalmente da votação para recebimento do pedido da cassação – apresentado pelo PDT –, não havendo a obrigatoriedade de substituição pelo suplente. Ela estava impedida apenas de participar do sorteio dos integrantes da comissão processante, haja visto ela ser a denunciada. O presidente do Legislativo também não vota nestas escolhas.

Questionado a respeito dos

fatos – dos crimes – que a Comissão tem o poder de julgar, o assessor jurídico pontuou apenas que há no documento referência a artigos do Regulamento Interno mencionados. “Serão analisados todos os fatos estampados na denúncia”, definiu. Ele finaliza explicando que no devido processo legal será avaliada ainda a defesa prévia que a vereadora pode apresentar, “para assim formar uma convicção quanto ao prosseguimento ou não do processo”.

Na segunda-feira, dia 17, já havia sido protocolada representação no Conselho de Ética da Câmara contra a vereadora. A denúncia de autoria dos partidos PTB, MDB e PSB solicitava a apuração

de dois vídeos divulgados em redes sociais, nos quais a parlamentar aparece cantando paródias classificadas como “expressões chulas, eivadas de ódio e preconceito.” Todavia, esta não entrará nas atribuições da comissão processante de cassação, instaurada quinta-feira.

“A representação é analisada pelo Conselho de Ética da Casa. São duas comissões distintas”, explica Bergamo. E a respeito da dúvida surgida em relação a uma representação impetrada contra o vereador Paulo Azeredo, há mais tempo, na Comissão permanente, se seria suplantada pela ação contra Camila, o jurídico revela que aquela já “foi arquivada”.

## Polícia Federal analisa possível crime eleitoral

O Ministério Público de Montenegro recebeu, na última semana, representações contendo os vídeos divulgados pela vereadora Camila Oliveira (Republicanos). O conteúdo dos vídeos configura, em tese, propaganda eleitoral irregular.

De acordo com a Dra. Daniela Tobaldini, promotora eleitoral, o conteúdo foi encaminhado à Procuradoria Regional Eleitoral, detentora da atribuição quanto à possível adoção de providências frente a tal irregularidade.

Além disso, também foi requisitada a instauração de inquérito policial à Polícia Federal, ante ao possível cometimento de crime eleitoral de uso de bem público na propaganda eleitoral. Conforme a PF, a denúncia encaminhada pelo MP foi recebida na última sexta-feira, 21, e está em análise.

Daniela afirma que o Ministério Público Eleitoral receberá o inquérito policial concluído, depois de esgotadas as diligências. A promotora explica que o inqué-

rito policial tem o prazo de 30 dias estabelecido como regra geral para ser finalizado, mas esse prazo pode ser prorrogado. A partir daí, serão adotadas as medidas cabíveis.

O resultado das investigações também é encaminhado ao Ministério Público, para serem adotadas as medidas judiciais pertinentes. Tobaldini acrescenta ainda que a Procuradoria Regional Eleitoral toma medidas imediatas para fazer cessar a propaganda dita irregular.



Camila Oliveira usou a tribuna da Câmara de Vereadores, para se defender das acusações